

Decreto Nº 3334 - de 13 de Novembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	6.298,06
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.298,06
Total da Unidade 01	R\$	6.298,06

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	4.892,10
2.03.01.12.306.0002.2.0010-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.892,10
Total da Unidade 03	R\$	9.892,10

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	R\$	48.941,08
Total da Sub-Unidade 02	R\$	48.941,08
Total da Unidade 04	R\$	48.941,08
Total da Instituição 02	R\$	65.131,24

Total Geral Acrescido R\$ **65.131,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	4.922,33
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.922,33
Total da Unidade 01	R\$	4.922,33

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	6.946,86
2.02.00.28.843.0001.9.0005-1.500.000 - 4.6.91.71.00 PARCELAMENTO PREVLIBERDADE	R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.146,86
Total da Unidade 02	R\$	9.146,86

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	7.588,54
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	1.241,41
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.829,95
Total da Unidade 04	R\$	8.829,95

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	5.706,07
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.706,07

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.500.000 - 3.1.91.13.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	21.642,03
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	3.384,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	25.026,03
Total da Unidade 06	R\$	30.732,10

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.000,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.500,00
Total da Unidade 10	R\$	4.500,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	60.131,24
Total Geral Anulado	-----	R\$	60.131,24

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59